

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 – Processo Administrativo nº 346.767).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade nº 4322 OAB/DF e CPF nº 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04 533-001, telefones (11) 3040 9800, (61) 3701 4852 e (61) 3701 4888, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por sua Gerente Regional do Distrito Federal, **Mônica Batista Vargas de Castro**, RG nº 907.505 SSP/DF e CPF nº 830.710.591-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 346.767 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) reajustar o valor do contrato no percentual de 0,07585765%, a partir de 30 de novembro de 2013, na forma do anexo ao presente aditivo; e
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **30 de novembro de 2013**.

**Parágrafo único** – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação à **CONTRATADA**.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 35.197,82** (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 422.373,84** (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 30 de novembro de 2013.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Terceira do presente aditivo.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *19* de *novembro* de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Mônica Batista Vargas de Castro**  
Gerente Regional do Distrito Federal



ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 - Processo nº 346.767).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
Item	Quantidade Estimada de Estagiários Ativos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado
Bolsa-Auxílio	46	R\$ 600,00	R\$ 27.600,00
Taxa de Administração por Estagiário		R\$ 11,17	R\$ 513,82
Subtotal			R\$ 28.113,82
Auxílio-Transporte	46	154,00	R\$ 7.084,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 35.197,82
Valor Estimado Anual			R\$ 422.373,84

Auxílio-Transporte		
Valor Diário	Dias Úteis/mês	Valor Mensal
7,00	22	154,00

  
